

Fundação Educacional São Francisco Xavier

Relatório sobre a Revisão das
Informações Financeiras Intermediárias
dos Períodos de Três e Seis Meses Findos em
30 de junho de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação Educacional São Francisco Xavier

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG

Carlos Jeferson Z. Kusma
Carlos Jeferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2
Demonstração de Resultados	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	7

BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$

ATIVO	NE	30/06/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		14.368.887,22	11.470.834,34
Caixa e equivalente de Caixa	4	8.979.261,35	9.482.841,05
Caixa		2.826,41	5.026,49
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		52.900,60	97.386,28
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		8.923.534,34	9.380.428,28
Créditos a receber		5.388.342,34	1.986.709,76
Mensalidades Escolares	5	6.170.162,62	2.957.677,34
Adiantamentos a Empregados		109.169,76	578.116,84
Adiantamentos a Fornecedores		172.586,07	184.383,10
Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD)	5	(2.045.042,02)	(2.136.711,51)
Valores a Receber da Instituidora		23.727,38	34.191,28
Outros Créditos a Receber		400.629,40	350.242,76
Despesa Antecipada		557.109,13	18.809,95
Tributos a Recuperar		1.283,53	1.283,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.261.279,92	11.527.395,50
Realizável a Longo Prazo		2.616.234,25	1.520.474,01
Aplicações Financeiras		2.616.234,25	1.520.474,01
Investimentos	6	889.502,76	189.502,76
Investimentos		889.502,76	189.502,76
Imobilizado	7	10.740.337,22	9.783.726,18
Imobilizado		20.424.103,67	18.986.300,27
(-) Depreciação Acumulada		(9.683.766,45)	(9.202.574,09)
Intangível		15.205,69	33.692,55
Direito de Uso de Software		1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização AcumuladaW		(1.452.904,06)	(1.434.417,20)
TOTAL DO ATIVO		28.630.167,14	22.998.229,84

PASSIVO	NE	30/06/2025	31/12/2024
PASIVO CIRCULANTE		6.330.587,11	3.609.482,06
Fornecedores de bens e serviços	8	745.555,14	142.440,49
Valores a Pagar a Instituidora	8	312.491,37	288.789,00
Obrigações com Empregados	9	1.513.843,28	1.189.170,91
Obrigações Fiscais e Tributárias		229.343,40	402.906,46
Faturamento Antecipado	10	3.374.880,57	1.387.419,50
Débitos Diversos		154.473,35	198.755,70
PASIVO NÃO CIRCULANTE		4.133,70	50.600,79
Outros		4.133,70	50.600,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	22.295.446,33	19.338.146,99
Patrimônio Social		18.357.891,33	18.357.891,33
Reserva Estatutária		980.255,66	980.255,66
Superávits/Déficits Acumulados do período		2.957.299,34	-
TOTAL DO PASSIVO		28.630.167,14	22.998.229,84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	NE	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
RECEITAS OPERACIONAIS	13	16.672.062,64	15.613.413,70	8.961.714,60	8.764.071,15
Com Restrição		2.690.434,58	2.612.260,70	1.357.990,83	1.306.011,81
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		2.690.434,58	2.612.260,70	1.357.990,83	1.306.011,81
Sem Restrição		13.981.628,06	13.001.153,00	7.603.723,77	7.458.059,34
Receita de Serviço Prestado - Educação		12.291.810,95	12.424.593,09	6.274.546,92	7.173.461,86
Outras Receitas Operacionais		996.437,98	25.134,06	963.575,68	12.029,03
Rendimentos Financeiros		693.379,13	551.425,85	365.601,17	272.568,45
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.690.434,58)	(2.612.260,70)	(1.357.990,83)	(1.306.011,81)
Com Programas (Atividades)		(2.690.434,58)	(2.612.260,70)	(1.357.990,83)	(1.306.011,81)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(2.690.434,58)	(2.612.260,70)	(1.357.990,83)	(1.306.011,81)
RESULTADO BRUTO		13.981.628,06	13.001.153,00	7.603.723,77	7.458.059,34
DESPESA OPERACIONAIS		(11.024.328,72)	(11.709.455,13)	(5.781.289,44)	(5.577.038,70)
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		(10.882.505,29)	(11.202.909,09)	(5.940.843,89)	(5.346.729,79)
Salários		(5.689.695,22)	(5.441.809,84)	(3.180.756,62)	(2.934.172,45)
Encargos Sociais		(432.728,56)	(447.749,84)	(248.011,04)	(255.622,39)
Materiais de Consumo		(871.170,11)	(834.256,48)	(646.806,67)	(314.124,62)
Serviços Gerais		(1.089.239,76)	(1.055.158,60)	(454.800,79)	(460.132,51)
Manutenção		(235.207,47)	(427.839,79)	(130.482,75)	(138.343,93)
Depreciação e Amortização		(500.462,24)	(476.982,34)	(264.067,23)	(237.813,91)
Provisão para perdas de crédito esperadas		(86.205,74)	(161.777,03)	(25.182,98)	244.395,42
Despesas Administrativas	14	(1.237.840,43)	(1.403.984,01)	(622.619,09)	(700.499,69)
Outros Custos Administrativos	14	(739.955,76)	(953.351,16)	(368.116,72)	(550.415,71)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	15	(141.823,43)	(506.546,04)	159.554,45	(230.308,91)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		2.957.299,34	1.291.697,87	1.822.434,33	1.881.020,64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EM R\$

	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
SUPERÁVIT DO PERÍODO	2.957.299,34	1.291.697,87	1.822.434,33	1.881.020,64
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.957.299,34	1.291.697,87	1.822.434,33	1.881.020,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - EM R\$

	NE	Patrimônio Social	Reserva Estatutária	Superávit (Déficit)	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		16.389.187,76	761.510,82	-	17.150.698,58
Superávit (Déficit) do Período				1.291.697,87	1.291.697,87
Destinação do Superávit					
Reserva Estatutária			-	-	-
Patrimônio Social		-		-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		16.389.187,76	761.510,82	1.291.697,87	18.442.396,45
Superávit (Déficit) do Período				895.750,54	895.750,54
Destinação do Superávit					
Reserva Estatutária			218.744,84	(218.744,84)	-
Patrimônio Social		1.968.703,57		(1.968.703,57)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	12	18.357.891,33	980.255,66	-	19.338.146,99
Superávit (Déficit) do Período				2.957.299,34	2.957.299,34
Destinação do Superávit					
Reserva Estatutária			-	-	-
Patrimônio Social		-		-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	12	18.357.891,33	980.255,66	2.957.299,34	22.295.446,33

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EM R\$

	NE	30/06/2025	30/06/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT DO PERÍODO		2.957.299,34	1.291.697,87
AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		636.576,25	674.707,81
Provisão para perdas de crédito esperadas		86.205,74	161.777,03
Depreciação e Amortização	7	500.462,24	476.982,34
Baixa do Ativo Imobilizado	7	53,98	373,46
Outras provisões		49.854,29	35.574,98
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		3.593.875,59	1.966.405,68
Aumento (Diminuição) em Ativos Operacionais		(4.237.692,61)	(1.641.078,20)
Créditos Tributários e Previdenciários		-	(19,00)
Títulos e Créditos a Receber		(3.699.393,43)	(1.091.084,60)
Despesas antecipadas		(538.299,18)	(549.974,60)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		2.674.637,96	1.597.851,64
Fornecedores	8	626.817,02	570.508,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9	324.672,37	(2.187,31)
Obrigações Fiscais e Tributárias		(173.563,06)	(151.605,38)
Provisões		(23.587,09)	21.916,13
Débitos Diversos		1.920.298,72	1.159.219,53
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.030.820,94	1.923.179,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	7	(1.438.640,40)	(429.221,55)
Resgate de (investimento em) aplicação financeira		(1.095.760,24)	(563.363,02)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(2.534.400,64)	(992.584,57)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(503.579,70)	930.594,55
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	9.482.841,05	6.844.210,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4	8.979.261,35	7.774.805,31
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(503.579,70)	930.594,55

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), tem sede localizada na avenida Itália, nº. 1910 no bairro Cariru em Ipatinga-MG, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante.

A FESFX ainda poderá almejar a obtenção das autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades ligadas à pós-graduação, stricto e lato sensu, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria.

O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplam suas finalidades.

A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional.
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites.
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

1.1. Da Imunidade Tributária

A FESFX é imune à incidência de Imposto de Renda e das Contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre as limitações do poder de tributar. A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos e regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da CF/88, tem esta indicação, demonstrada em seu Art. 3º, de que entidades benéficas que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, farão jus a imunidade tributária § 7º do art. 195 da CF/88.

A Lei Complementar nº 187/2021, que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, estabelece diretrizes para a certificação das entidades benéficas e define os procedimentos relativos à imunidade de contribuições para a seguridade social. É importante ressaltar que este Decreto Federal revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei Complementar nº 12.101/2009, agora substituída pela atual Lei Complementar.

A entidade também segue as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas respectivas alterações posteriores, que estabelece a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I - não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.
- II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.
- III - mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara estar em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2. Manutenção da Imunidade tributária

No 2º Trimestre de 2025, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permanece em conformidade com o regime de imunidade tributária, em virtude da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, que trata da concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, a qual deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do CEBAS à FESFX, com validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este Certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista pela Lei nº 12.101/2009, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023. Não houve novos fatos que possam alterar a situação da imunidade tributária da entidade até a data de publicação desta Demonstração Financeira.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Intermediárias, aqui apresentadas, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, além da norma brasileira de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002 (R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com a utilização pela Administração na sua gestão.

A Administração avaliou a capacidade da Fundação em manter a continuidade de suas operações para o futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Administração confirma que a FESFX possui recursos suficientes para honrar seus compromissos e manter suas atividades operacionais.

Adicionalmente, na presente data, não existem incertezas materiais identificadas que possam suscitar dúvidas significativas acerca da capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Nesse sentido, essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o princípio do custo histórico, com exceção dos saldos referentes a “aplicações financeiras” e “instrumentos financeiros não-derivativos”. Estes foram mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos.

2.3. Autorização para emissão e divulgação

A autorização para a emissão das informações financeiras intermediárias foi concedida pela Diretoria em 3 de setembro de 2025. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 21 R1 - Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras trimestrais estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas contábeis, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 21 R1 - Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalente de caixa

Incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança significativa de valor. O saldo disponível destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	2.826,41	5.026,49
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	52.900,60	97.386,28
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	8.923.534,34	9.380.428,28
TOTAL	8.979.261,35	9.482.841,05

(a) A Administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros definem e adotam estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão representadas por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha (% CDI: 2025 : 97,76% / 2024: 97,99%).

5. Mensalidades a Receber

Por meio de cobrança:

	30/06/2025	31/12/2024
Boletos emitidos (a)	4.122.789,56	2.527.272,03
Cartão de crédito (b)	2.047.373,06	430.405,31
TOTAL	6.170.162,62	2.957.677,34

- (a) A FESFX, no curso regular de suas operações, emite mensalmente boletos de cobrança de mensalidades aos seus clientes. Essas mensalidades são reconhecidas como receita no momento em que os serviços educacionais são prestados, conforme o princípio do regime de competência. A FESFX também realiza análise periódica da carteira de recebíveis e constitui uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (créditos de recebimento duvidoso) com base em critérios históricos de inadimplência e projeções futuras, conforme CPC PME (R1).
- (b) Refere-se a pagamentos de mensalidades via cartão de crédito. As transações são reconhecidas como Mensalidades a Receber, em contrapartida à conta de Faturamento Antecipado, conforme Nota explicativa nº 10. As receitas deste créditos são reconhecidas no momento em que os serviços educacionais são prestados, conforme o regime de competência. Este valor representa o direito da instituição de receber das operadoras de cartão de crédito. A empresa monitora esses recebíveis para garantir sua realização.

A idade de vencimento dos títulos, é conforme segue:

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	3.588.118,53	488.775,99
TOTAL A VENCER (1)	3.588.118,53	488.775,99
Vencidos até 30 dias	299.432,54	260.799,07
Vencidos de 31 a 90 dias	311.909,03	231.384,29
Vencidos de 91 a 180 dias	259.074,62	189.332,22
Vencidos acima de 180 dias	1.711.627,90	1.787.385,77
TOTAL VENCIDOS (2)	2.582.044,09	2.468.901,35
TOTAL (1+2)	6.170.162,62	2.957.677,34

Devido a lei 9.870/99 não permitir o desligamento de aluno no meio do ano letivo por inadimplência e a renovação de matrícula ser condicionada a quitação de débitos anteriores, alguns clientes passam vários períodos inadimplentes, porém regularizam os débitos no período de renovação de matrícula, que ocorre efetivamente entre outubro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. O provisionamento para perda segue a mesma metodologia utilizada em anos anteriores.

Para 2025, a FESFX julga que não houve mudanças significativas no período que acarretariam uma perda maior do que nos anos anteriores. O valor da perda estimada em 30 de junho de 2025 é de R\$2.045.042,02 (R\$2.136.711,51 em 31 de dezembro de 2024).

	MOVIMENTAÇÃO
SALDO EM 01/01/2024	(1.871.303,97)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(265.407,54)
SALDO EM 31/12/2024	(2.136.711,51)
Reversão de Provisão para perdas de crédito esperadas	91.669,49
SALDO EM 30/06/2025	(2.045.042,02)

6. Investimento

	30/06/2025	31/12/2024
Investimento - Edificações	889.502,76	189.502,76
TOTAL	889.502,76	189.502,76

Em conformidade com o CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a Companhia reconhece como propriedades para investimento os bens imóveis mantidos com o objetivo de obter rendas, valorização de capital ou ambos, e que não são utilizados na prestação de serviços educacionais ou para fins administrativos. Durante o 2º trimestre de 2025, o Tribunal de justiça de Minas Gerais fez uma doação de um imóvel para a FESFX devido ao encerramento de outra entidade sem fins lucrativos. Esse imóvel está localizado em Ipatinga e foi avaliado em R\$700.000,00 por empresa especializada. O valor correspondente foi registrado em contrapartida com Outras Receitas Operacionais (NE 13). Adicionalmente, a Companhia mantém como propriedade para investimento o valor de R\$189.502,76, referente a um edifício localizado em Santos, já reconhecido em exercícios anteriores.

O total das propriedades para investimento é de R\$889.502,76.

7. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

	Benfeitoria em bens (a)	Móveis e utensílios (a)	Livros Biblioteca	Aparelhos, Máquinas e equipamentos (a)	Equipamentos de Informática	Imobilização em Curso (a)	TOTAL
SALDOS EM 01/01/2024	6.297.320,90	974.397,51	5.453,40	664.839,59	330.653,06	333.413,68	8.606.078,14
Aquisições	-	60.570,03	-	92.766,92	26.250,00	1.952.055,66	2.131.642,61
Baixa	-	(552,71)	-	(544,06)	(394,65)	(72.300,28)	(73.791,70)
Depreciação	(454.998,84)	(179.548,33)	(607,17)	(110.716,68)	(134.331,85)	-	(880.202,87)
Transferência	253.670,90	-	0,00	-	-	(253.670,90)	-
SALDOS EM 31/12/2024	6.095.992,96	854.866,50	4.846,23	646.345,77	222.176,56	1.959.498,16	9.783.726,18
Aquisições	-	-	-	156.934,40	25.500,00	1.256.206,00	1.438.640,40
Baixa	-	(53,98)	-	-	-	-	(53,98)
Depreciação	(261.941,80)	(96.079,32)	(259,02)	(58.539,87)	(65.155,37)	-	(481.975,38)
Transferência	2.889.860,08	224.863,02	0,00	4.854,69	-	(3.119.577,79)	-
SALDOS EM 30/06/2025	8.723.911,24	983.596,22	4.587,21	749.594,99	182.521,19	96.126,37	10.740.337,22

- (a) Durante o exercício, a empresa concluiu as obras de revitalização da área de Educação Infantil, que estavam registradas como Imobilizado em Curso pelo valor de R\$3.119.577,79. Após a conclusão, o montante foi reclassificado para Benfeitorias em bens, Moveis e utensílios e Aparelhos, Máquinas e Equipamentos do Ativo Imobilizado. Os valores reclassificados entraram em processo de depreciação a partir da data em que os ativos estiveram disponíveis para uso, conforme a CPC PME (R1).

8. Fornecedores

O saldo representa obrigações com terceiros por serviços prestados relacionados à educação, distribuído por vencimento.

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	1.006.245,05	400.974,45
Vencidos até 30 dias	21.814,29	23,13
Vencidos há mais 60 dias	29.987,17	30.231,91
TOTAL	<u>1.058.046,51</u>	<u>431.229,49</u>

- (a) Os saldos a vencer são representados principalmente pela aquisição de livros didáticos para alunos, a serem pagos de forma parcelada.

9. Obrigações com Empregados

A FESFX reconhece suas obrigações com o pessoal, incluindo salários, férias, 13º salário e encargos sociais, no grupo Obrigações com empregados, dentro do Passivo Circulante. Esses valores são registrados pelo seu montante líquido a ser pago, conforme o regime de competência, no período em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

A provisão para férias e 13º salário, calculada com base nos direitos adquiridos e nos períodos aquisitivos de cada empregado, está em conformidade com o CPC PME (R1).

O saldo está assim distribuído:

	30/06/2025	31/12/2024
Férias	881.886,00	1.085.372,61
FGTS s/Férias	70.550,88	86.829,81
Incentivo por Desempenho - IPD	120.884,28	16.968,49
Décimo Terceiro Salário	407.890,85	-
FGTS Décimo Terceiro Salário	32.631,27	-
TOTAL	<u>1.513.843,28</u>	<u>1.189.170,91</u>

10. Faturamento Antecipado

A Instituição recebe antecipadamente o pagamento de mensalidades e matrículas. Esses valores são registrados como Receitas/Faturamentos Antecipados no Passivo Circulante, refletindo a obrigação da empresa de prestar os serviços educacionais correspondentes. As receitas são reconhecidas na Demonstração do Resultado conforme a prestação do serviço ocorre, utilizando o regime de competência como referência. Tais valores, referem-se a matrículas, mensalidades e rematrículas de alunos do ano calendário de 2025, e/ou recebidos em 2024. Os saldos mantidos em Caixa e nas contas de clientes serão revertidos para receita observando o regime de competência.

	30/06/2025	31/12/2024
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	3.374.880,57	1.387.419,50
TOTAL	<u>3.374.880,57</u>	<u>1.387.419,50</u>

11. Relacionamento com a Instituidora

A FESFX mantém transações com partes relacionadas. A FESFX presta serviços educacionais à sua instituidora e, em contrapartida, a instituidora fornece serviços de gestão administrativa e financeira à Fundação Educacional, conforme termo de cooperação assinado entre as instituições. Adicionalmente, a instituidora oferece o plano de saúde para os funcionários da FESFX.

Não existem outras transações significativas ou saldos pendentes com a Administração ou outras partes relacionadas no exercício.

11.1 Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER			
		Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
RECEITAS					
Bolsas educacionais	a	144.380,64	295.563,55	35.451,53	152.223,47
TOTAL		144.380,64	295.563,55	35.451,53	152.223,47
CUSTOS/DESPESAS					
Plano de Saúde	b	625.318,71	609.038,25	314.153,43	308.860,39
Despesas Administrativas	c	1.532.611,57	1.417.581,01	628.293,85	714.052,69
TOTAL		2.157.930,28	2.026.619,26	942.447,28	1.022.913,08

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	30/06/2025	31/12/2024
Valores a Pagar a Instituidora (a)	312.491,37	288.789,00
Valores a Receber a Instituidora (b)	23.727,38	34.191,28

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

12. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do período. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	30/06/2025	31/12/2024
Patrimônio Social	18.357.891,33	18.357.891,33
Reserva Estatutária	980.255,66	980.255,66
Superávits/Déficits Acumulados do período	2.957.299,34	-
TOTAL	22.295.446,33	19.338.146,99

13. Receitas operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
COM RESTRIÇÃO				
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	2.690.434,58	2.612.260,70	1.357.990,83	1.306.011,81
SEM RESTRIÇÃO				
Receita de Serviço Prestado - Educação	2.690.434,58	2.612.260,70	1.357.990,83	1.306.011,81
Descontos Concedidos (a)	13.981.628,06	13.001.153,00	7.603.723,77	7.458.059,34
Outras Receitas Operacionais (b)	12.682.383,71	12.424.593,09	6.665.119,68	7.173.461,86
Rendimentos Financeiros	-390.572,76	-	-390.572,76	-
TOTAL	16.672.062,64	15.613.413,70	8.961.714,60	8.764.071,15

- (a) A receita de prestação de serviços educacionais é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber. Conforme o item 23 do CPC PME (R1), a receita operacional líquida é apresentada após a dedução dos descontos comerciais concedidos aos clientes. O valor de Descontos concedidos no acumulado do 2º Trimestre de 2025 é de R\$390.572,76.

- (b) No exercício findo em 30 de junho de 2025, observou-se um aumento significativo no grupo de "Outras Receitas Operacionais", decorrente do reconhecimento contábil de uma doação de imóvel recebida pela entidade, conforme evidenciado na nota explicativa 6.

14. Despesas administrativas e outras despesas

	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS FUNDAÇÕES (a)	(1.237.840,43)	(1.403.984,01)	(622.619,09)	(700.499,69)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	(739.955,76)	(953.351,16)	(368.116,72)	(550.415,71)
Benefícios a colaboradores (b)	(486.119,56)	(654.882,49)	(234.470,92)	(403.768,46)
Programa de gratuidade escolar (c)	(172.176,93)	(180.438,36)	(110.065,70)	(110.785,05)
Custos Administrativos Diversos(d)	(81.659,27)	(118.030,31)	(23.580,10)	(35.862,20)
TOTAL	(1.977.796,19)	(2.357.335,17)	(990.735,81)	(1.250.915,40)

- (a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX.

Em 2025, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX.

No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos.

Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.

- (b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
(c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
(d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

15. Outras despesas operacionais

	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
Descontos Concedidos	-	(417.751,74)	236.901,65	(179.635,24)
Trabalho Voluntário	(38.824,56)	-	(19.412,28)	-
Outras	(2.327,44)	(4.341,88)	(331,83)	(2.416,36)
Tarifas Bancária	(50.817,14)	(48.877,44)	(27.218,69)	(25.771,78)
Taxas	(49.854,29)	(35.574,98)	(30.384,40)	(22.485,53)
TOTAL	(141.823,43)	(506.546,04)	159.554,45	(230.308,91)

O saldo em 30 de junho de 2024 é composto principalmente por descontos financeiros concedidos a alunos, vinculados ao pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos, programas de fidelidade e descontos para novatos, veteranos e cursos técnicos. Estes descontos são condicionados ao pagamento dentro do prazo de vencimento das mensalidades, conforme o CPC PME (R1). Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). A partir do segundo trimestre de 2025, os descontos concedidos sobre as mensalidades passaram a ser registrados como deduções da receita bruta, por meio de conta redutora, conforme previsto no CPC PME (R1), conforme nota explicativa nº 13.

16. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FSFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 30 de março de 2024 a 30 de setembro de 2025 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$27.682 mil para danos materiais e R\$29.530 mil de lucros cessantes.

17. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de "Receitas com Mensalidades". Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta do período

	Acumulado 30/06/2025	Acumulado 30/06/2024	Trimestral 30/06/2025	Trimestral 30/06/2024
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	14.982.245,53	15.036.853,79	7.632.537,75	8.479.473,67
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	623.908,85	487.495,11	343.492,76	254.305,46
1.3 Receita de aluguéis	10.000,00	7.500,00	6.000,00	5.000,00
1.4 Outras receitas operacionais	808.562,75	17.634,06	779.700,45	7.029,03
1.5 Outras receitas financeiras	247.345,51	63.930,74	199.983,64	18.262,99
(=) TOTAL RECEITA BRUTA ANUAL	16.672.062,64	15.613.413,70	8.961.714,60	8.764.071,15

Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita do período efetivamente recebida no início e no final do período, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares.

	30/06/2025	30/06/2024
Mensalidades a receber no início do período	2.957.677,34	2.753.434,95
(+) Receita bruta de mensalidades do período	14.982.245,53	15.036.853,79
(+) Faturamento Antecipado	3.374.880,57	2.501.401,39
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	- 2.690.434,58	(2.612.260,70)
(-) Descontos concedidos	-	(417.751,74)
(-) Mensalidades a receber no final do período	- 6.170.162,62	(4.924.901,31)
(+) Recebimento de Juros e Multas	66.226,43	63.930,66
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período	12.520.432,67	12.400.707,04
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	- 368.250,20	310.255,90
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período - sem Cursos Técnicos	12.152.182,47	12.090.451,14

Quadro III - Apuração da base de cálculo gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários-mínimos.

- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários-mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.

- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não excede o valor de 1,5 salários-mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconômicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

No 2º trimestre de 2025 a FESFX não realizou a divulgação da apuração da Gratuidade educacional, sendo previsto de divulgação até o encerramento do exercício anual. Durante o exercício de 2024, foram ofertadas 265 bolsas integrais (2023: 260 bolsas integrais).

18. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do período.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de "rating" (Não revisado pelos auditores independentes).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Contrapartes	30/06/2025	Rating (Não revisado)			31/12/2024	Rating (Não revisado)		
		R\$	FITCH	S&P	MOODY'S		FITCH	S&P
Banco Bradesco S.A.	92.163,39	AAA	AAA	AAA	94.816,73	AAA	AAA	AAA
Banco do Brasil	138.022,11	AAA	AAA	AAA	3.185.805,17	AAA	-	AAA
Banco Santander	3.505.259,79	-	AAA	AAA	2.264.078,62	-	AAA	AAA
Caixa Econômica Federal	18.608,82	AAA	AAA	AAA	17.652,64	AA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	6.972,16	AAA	AAA	AAA	9.293,75	AAA	AAA	AAA
Banco XP	4.978.594,34	AAA	AAA	-	2.750.733,21	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual	2.855.874,99	AAA	AAA	AAA	2.680.934,94	AA	AAA	AAA
TOTAL	11.595.495,60				11.003.315,06			

III. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 30 de junho de 2025, a FESFX possui, aproximadamente, 31,4% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 2024 o percentual era de 41,2%.

19. Transações não envolvendo caixa

Refere-se ao reconhecimento de doação de imóvel em conta de investimento com o objetivo de valorização patrimonial. O referido ativo foi reconhecido pelo menor valor, R\$700.000,00, com base em avaliação técnica terceirizada.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno

Presidente

Sergio Leite de Andrade

Conselheiro

Thiago da Fonseca Rodrigues

Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida

Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia

Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz

Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães

Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas

Presidente

Guilherme Retto Veiga

Conselheiro

Lauro Kaspar

Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim

Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga

Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira

Contador Responsável Técnico

CRC MG: 102.421/O-5